

Chamada Pública CP428/2024 – Locação de Equipamentos de Infraestrutura e Audiovisual – Painel de Led e Captação (câmeras para transmissão) _Sonorização e Iluminação para o Torneio Estudantil de Games.

A Associação Paulista dos Amigos da Arte, Organização Social de Cultura – Associação Civil sem Fins Lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.196.001/0001-30, informa que, **entre os dias 21 e 28 de agosto de 2024**, receberá propostas de empresas prestadoras de serviços **de Locação de Equipamentos de Infraestrutura e Audiovisual – Painel de Led e Captação (câmeras para transmissão), Sonorização e Iluminação para o Torneio Estudantil de Games.**

Sendo assim, a Associação Paulista dos Amigos da Arte torna pública a concorrência da referida contratação com as seguintes exigências e necessidades:

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada em **Locação de Sonorização e Iluminação, incluindo montagem e desmontagem, acessórios, cabos e conexões, com seus respectivos serviços de transporte e manutenção**, atendendo à demanda do **Torneio Estudantil de Games (Termo de Fomento número 2024.273.58411)**.

2. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO SERVIÇO:

Os proponentes interessados em participar do certame deverão ofertar preços unitários por diária por item e valor Total, da seguinte forma:

a) VÍDEO - PAINEL DE LED

Painel Led Indoor

Especificação técnica do objeto:

- 01 (um) painel de led indoor P2 alta definição
Dimensão total painel: 15,00m x 10,00m = 150m²
Configuração do Pixel SMD 3-IN-1
LED 2121 Black face
Superfície da tela continua sem bordas
Espaçamento máximo entre pixel: até 2.9 mm
Pixel por módulo: 168x168
Gabinete (W x H): 50cm x 50cm
Temperatura de cor (K): ajustáveis
Ângulo de visão horizontal 120º
Ângulo de visão vertical 140º
Processamento: Reframe Rate (Hz) 60
Taxa de refresh mínima aceitável: 3800Hz

b) Captação (Câmeras para transmissão da competição)

- 02 Servidor Resolome Arena Processador i7 última geração
Memória RAM: 32Gb
Placa de vídeo com 06 Saídas SDI

- 01 HD de 1TB SSD
- 01 magnimage 4k
- 01 processadora Barco Image Pro II
- 01 main power trifásico 220/380V

- 12 Televisor de 65' 4K
- 12 Pedestal para Televisor de 65' 4K
- 12 Conversores SDI/HDMI
- 12 Cabos HDMI de 5 mts
- 01 Switcher de produção ao vivo Blackmagic Design ATEM 4 M/E Constellation HD (2 RU)
- 01 Painel avançado Blackmagic Design ATEM 2 M/E

- 06 Blackmagic Design HyperDeck Studio 4K Pro
- 24 SSD DE 4T
- 05 Câmera Sony BRC-AM7 4K60 PTZ
- 01 Controle Remoto da Câmera PT RM- IP500
- 05 Tripé para câmera de até 15 KG com 2 estâgios, estrela e bracinho
- 10 Cabos SDI de 50mts
- 20 Cabos SDI de 02mts
- 20 Cabos SDI de 05mts
- 20 Cabos SDI de 01mts
- 10 Computadores gamer (Processador Ryzen 7, Placa de vídeo RTX 3060, 32GB de memória RAM, SSD de 500GB e sistema operacional Windows 10 ou superior.
- 10 Monitor de led de 24 polegadas 144hz
- 06 Decklink recorder 8k Pro

- 10 Switcher de produção ao vivo Blackmagic Design ATEM 4 M/E
Fabricante: Claypaky
Voltagem:100-240V 50/60 Hz
Potência:285W
Zoom de luz: 14° - 70°.
Strobe: 1 flash/sec
Strobe Rapido: 25 flash/sec
Angulação da cabeça: Pan: 540 °, Tilt: 210°.
variável 2500Kº -8000Kº.
Color: 19 high-power R, G, B, W LEDs

- 02 Sistema Mainpower
Disjuntor Com Tomadas E Camlocks
Sistema Main Power Frontal no Case
Painel com Módulos Disjuntores 12 Canais
24 Tomadas (10A ou 20A)
Alimentação com Conectores Camlock 400A
Módulo Disjuntor 12 Canais / 4.000w MDJ.12 CBI Iluminação
Entrada de energia Camlock
4.400 Watts por canal em 220V e 2.200w por canal em 127V;
2 disjuntores 25A para proteção individual por canal;
3 disjuntores 70A protegendo 04 canais cada;

24 Tomadas 2P+T 10 ou 20 Amperes (duas tomadas por canal);

- 160 Extensão Elétrica (Macho x Fêmea) 2P+T 10A cabo PP 3x075mm. plugues de 3 polos

Tipo de Cabo Flexível Tripolar 3x0,75mm

Corrente Máxima 10A

Tensão Máxima 250V

- 10 Cabos de 50mts

- 50 Cabos de 02mts

- 50 Cabos de 05mts

- 50 Cabos de 01mt

- 10 Multicabo de 6 Vias Xlr M/F 50mts

- 02 NoBreak NHS 3000VA Bivolt / S.120V

POTÊNCIA

Pot. nominal: 3300VA

Pot. contínua: 1980W

Pot. pico: 2178W

Pot. mínima: 70W

Fator de pot. saída: 0,6

Tensão nom. entrada: 120V - 220V

Tipo de seleção: Automática

Faixa de entrada: 84V-156V / 176V-264V

Freq. entrada: 45Hz-65Hz

Fase: Monofásico

SAÍDA

Tensão nom. saída: 120V (220V configurável)

c) Sonorização

- 08 In-ear transmissor sem fio P10TBR

- 08 Receptor bodypack P10R

- 08 Fone de ouvido in-ear Shure AONIC 4 SE42HYBK

- 01 Combinador de Antenas PA821B para Sistema S/F com os cabos de interligação dos Transmissor

- 02 Cabos de RF de 5 e 10 mts

- 08 Microfone sem Fio - Receptor e transmissor sem fio modelo RF digital

- 01 Divisor Ativo de antenas com os cabos de interligação dos receptores

- 02 Cabos de 5 e 10 mts de antena MGA,

- 02 Antenas direcionais

- 02 Pedestais tipo girafa de 2,5 mts

- 01 Console de áudio digital, com no mínimo 16 canais mono, mic/line, 4 stereo, 16 mix buses, 8 matrix buses.

- 10 Cabos XLR de 50mts

- 25 Cabos XRL de 02mts

- 25 Cabos XRL de 05mts

- 25 Cabos XRL de 01mts

- 06 Placas de Áudio

- Conectividade do computador: USB 2.0;

- Quantidade de entradas: 4;

- Quantidade de saídas: 4;

- Quantidade de pré-amplificadores: 4;
- Com phantom power: sim;
- Resolução A/D: até 24 bits/192kHz;
- Entradas analógicas: 4 x XLR, 4 x 1/4 pol. (linha/instrumento);
- Saídas analógicas: 4 x TRS de 1/4 pol.;
- Entradas para fones de ouvido: 2 x 1/4 pol. (estéreo); - I/O MIDI: dentro/fora;
- Entradas USB: 1 x USB-C;
- Alimentação: barramento USB, fonte de alimentação de 12V DC (incluída);

Requisitos de sistemas:

- Mac: macOS 10.13 (High Sierra) ou posterior;
- iOS: iOS 12 ou posterior;
- Windows: Windows 7 SP1 ou posterior

d) Iluminação Cênica

- 40 Moving Beam Spot Wash 400w Case Com 2

Especificação técnica:

Moving Head BSW 400W LED

Aplicação Indoor

Chip LED: 1 x 400W LED

Vida Útil: 50.000 horas

Temperatura de cor: 8000K

Temperatura em uso: >-20<40°

Nível de proteção IP20

Zoom: motorizado >4 ° <35°

Focus: ajuste linear de 4 a 50 metros

Mistura de Cor:

Linear CMY mixing

Linear CTO:

Ajustável - 2700K-6500K

Disco de Cores fixo: 8 cores; RED,YELLOW,BLUE,GREEN,PINK,AMBER,CYAN,LIGHT-GREEN

Disco de gobo fixo: 12 gobos fixo

Disco de gobo rotante: 8 gobos rotantes intercambiáveis

Dimmer Linear 0-100% Frost 26°

Anglo: PAN/TILT- 540° / 270° com travamento

Display: LCD 4.8inch colorido, inglês e Chines

Modos de operação: 22 / 26 canais Shuter: 1-30hz / RDN / Macros

Conector Powercon entrada e saída de energia

Conector XLR 3 pinos entrada e saída DMX Voltagem AC 190-240V 50/60Hz (±15%)

Consumo nominal 500w

Dispositivo de segurança com controle eletrônico de temperatura, proteção contra superaquecimento

Resfriamento Cooler silencioso

Modo de controle DMX512, master-slave, sound-control, manual, auto-run, RDM Construção

Plástico e alumínio

Peso 23.5 Kg

Tamanho LxAxP 350x665x360mm

Garras em alumínio dobrável incluso

- 08 MOVING BEAM ONE PRO FIRE-800

Especificação técnica:

Parâmetros Técnicos

Fonte de energia

AC100-240V, 50/60Hz Consumo de energia: 1050W

Fonte de luz

Motor de LED branco de 900 W de alta potência/Fonte sem cintilação

Vida nominal: 20.000 horas

Temperatura de cor: 6500K Modo padrão Ra:=75, Modo CRI alto: Ra=90 Fluxo luminoso: 28000LM

ÓTICO

Foco: Foco motorizado, ajuste de foco ultra suave

Íris: Motorizada, linear

Estroboscópio: 25Hz com estroboscópio de pulso aleatório

Escurecimento: 0 ~ 100% de escurecimento linear

Geadas: 0-100% geada linear

Ângulo de zoom: zoom linear de 6 graus a 50 graus

SEÇÃO Efeito

Sistema de mistura de cores CMY

Filtro CTO independente de ajuste linear de 2800k a 5600k

Roda de cores: 6 cores fixas + branco, meia cor com efeito arco-íris Roda de gobo rotativa: 7 gobos rotativos substituíveis + branco com agitação de gobo

(Diâmetro 19,5MM, Diâmetro externo 26,9MM, Espessura 1,1MM) Roda de gobo fixo: 11 gobos fixos + branco com agitação de gobo

(Diâmetro 19,5MM, diâmetro externo 25,3MM)

Roda de prisma: prisma rotativo de 3 faces + prisma linear de 6 faces, dois prismas podem ser sobrepostos

Roda de animação com efeitos de água, onda e chama, rotativa e substituível

- Sistema de Enquadramento

- 04 persianas de enquadramento, cada uma controlável individualmente

Cada lâmina do obturador pode bloquear completamente a luz

O módulo de enquadramento pode ser girado em 90° O movimento é rápido, suave e preciso, com velocidade ajustável 6%-100% do sistema de íris

CONTROLE E PROGRAMAÇÃO Pan/Tilt: 540/270° solução de 16 bits

Modo de controle: DMX512/RDM/Execução automática/Artnet (opcional)

Canais DMX: 36CH/42CH/60CH

Powercon true1 entrada+saída/3 pinos entrada+saída DMX 8

Visor LCD com tela sensível ao toque de 2,7 polegadas, com visor flip

- 60 Canhão Refletor Par Led 18x12w

Especificação técnica:

Canhão Refletor Par Led 18x12w

- DMX 512;

- 7 Canais DMX;

- 12w em cada LED;

- Tecnologia Quadriled;

- Display Digital;

- Consumo 220w;

- Fonte de Alimentação Bivolt 110/220;

- Mistura de cores;

- Sensor de Som;
- Ângulo de abertura 45°;
- Display auto on / auto off;
- Sistema de Refrigeração;

- 30 Par Led Cob

Especificação técnica:

Par Led Cob

Fonte de alimentação: AC110V-240V / 50-60Hz

Consumo de energia: 220W

Fonte LED: 200W CW / WW COB

Cor: 3200 a 5600k Branco Quente/ Branco Frio

Protocolo: DMX512

Canal DMX: 2 / 4 / 6 canais

Dimmer: Dimmer linear de 0/100%

Strobo: Sim - Abertura: 60°

Display: Digital - CRI: 80

- 24 Ribalta Led 24x12w 4in1 RgbW

Especificação técnica:

Ribalta Led 24x12w 4in1 RgbW

Tensão Elétrica: AC 110~240V, 50/60 Hz

Fonte de luz: 144 5050SMD RGB 3IN1

Tensão Elétrica: AC 110~240V, 50/60 Hz

Fonte de luz: 144 5050SMD RGB 3IN1

Modos: DMX512, Mestre/Escravo, Automático, Som

Canais DMX: 3CH / 5CH / 8CH / 36CH / 40CH

Tamanho (LxPxA): 12 cm x 1M,5 cm x 5,7 cm DMX512, Mestre/Escravo, Automático e Sensor de Som Canais

DMX: 3CH / 5CH / 8CH / 36CH / 40CH

Display: LED Sinal Input/Output: XLP de 3 ou 5 pinos

Grau de proteção: IP20 Dimmer: Escurecimento linear de 0-100% Estroboscópio 0-25 Hz

Frequência estroboscópica: 1-30 Hz

- 10 Elipsoidal De Led 200w

Especificação técnica:

Refletor Elipsoidal 36° da One Light.

Potência do LED: 200W

Quantidade de LEDs: 1 LED COB

Cor: Branco Quente 3200K

Ângulo: 36° graus

Tensão: Bivolt Automático

Canais: 2 ou 5

- 10 Mini Brut

Especificação técnica:

MINI BRUTT INDOOR 400W LED Aplicação Indoor

Lâmpada: 4 x 2in1 100W / 6000K - 4000K LED

Temperatura de trabalho: >-20<40° Nível de proteção IP20 Dimmer Linear 0-100%

Display: LED 4 Dígitos Modos de operação: Fixture mode / Dimmer mode 12 Canais DMX

Shuter linear 0-100% 32bit 1-30hz

Ângulo do feixe de luz 50-60° Conector XLR 3 pinos entrada e saída DMX

Voltagem AC 90-240V 50/60Hz ($\pm 15\%$)

Consumo nominal 420w Resfriamento

Cooler silencioso

Modo de controle DMX512

- 06 Canhão Seguidor LED

Especificação técnica:

Canhão Seguidor LED 300W

Cores da luz: RGBWYA

Quantidade de luzes LED: 1

Ângulo de abertura do feixe de luz: 50°

Potência de saída: 300 W

- 40 Estruturas Boxtruss

Especificação técnica:

40 Estrutura metálica Torre Q-30 | Trusst ST303000 | 3000 x 300 x 300 mm | Box Truss

- 20 Base Tubular Treliça 100% Alumínio

- 20 Cubo 5 Faces Aço

- 20 Ângulos E Cumeeira De 15° Q30

- 500 Parafuso Q-30 Estrutural A325+porca+arruela

- **01 Mesa Command Wing Ma2**

Especificação técnica:

Controle em tempo real para 2.048 parâmetros em combinação com grandMA2 onPC (até 65.536 parâmetros como backup no sistema MA)

Expansível até 4.096 parâmetros

Seção de comando semelhante ao layout grandMA2

2 faders A/B (100mm)

1 Roda de Nível

Teclas silenciosas (sem clique) retroiluminadas individualmente e reguláveis

Tensão de operação/tensão de alimentação 120V/230V, 50/60Hz Potência

40VA

Conectores de saída 2 x XLR 3 pinos (DMX)

1 x USB

1 x DIN (MIDI)

Conectores de entrada 1 x XLR 5 pinos (DMX)

1 x XLR 3 pinos (SMPTE)

1 x DIN (MIDI)

1 x Sub-D 15pol (Remoto Analógico)

1 x IEC 60320 C13 /

- **FRETE/ Montagem / Desmontagem:** Deverão estar inclusos na proposta.
- Seguir quantidade mínima exigida, com qualidade equivalente ou superior
- É obrigatório a apresentação das ARTs, laudos e relatório, as despesas serão por conta da empresa CONTRATADA.

- **Além de todo equipamento e seus acessórios** (para horas de funcionamento durante o período de locação), **Transporte/ Montagem / Desmontagem/Manutenção:** Deverão estar inclusos na proposta.
- A produção do evento avisará antecipadamente caso haja mudança no cronograma de evento.

2.1. LOCAL DE ATENDIMENTO

Rua: Figueira, 500 - Brás, São Paulo - SP, 03003-000 - EE SÃO PAULO

Prazo de execução dos serviços:

Cronograma:

Início montagem: 02/09/2024

Evento: 14/09/2024

Desmontagem:15/09/2024

3. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

A CONTRATADA deverá assumir as seguintes obrigações e responsabilidades:

- a) Pessoal, devidamente uniformizado, com identificação e padronizado;
- b) Disponibilizar os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) aos prestadores de serviços para a execução das atividades de modo confortável e seguro.
- c) Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;
- d) Disponibilizar a equipe em quantidade necessária para prestação de serviços;
- e) Disponibilizar treinamentos aos colaboradores para prestação do serviço;
- f) Preservar a legislação trabalhista, inclusive quanto à jornada de trabalho e outras disposições previstas em normas coletivas da categoria profissional;
- g) Manter todos os equipamentos necessários à execução dos serviços, em perfeitas condições de uso, devendo os danificados serem substituídos imediatamente, sem prejuízo ao evento.
- h) Assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento a sua equipe sendo acidentados ou com mal súbito;
- i) Cumprir os postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal e as normas internas de segurança e medicina do trabalho;
- j) Instruir toda equipe quanto às necessidades de acatar as orientações da CONTRATANTE, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas e de Segurança e Medicina do Trabalho tais como prevenção de incêndio nas áreas do Contratante;
- k) Exercer controle sobre a assiduidade e a pontualidade da equipe;
- l) Atender de imediato às solicitações do Contratante quanto às substituições das pessoas/ equipamentos não qualificados ou entendidos como inadequados para a prestação dos serviços;
- m) Apresentar relatório de prestação de serviços.
- n) Indenizar a CONTRATANTE por danos que porventura venham a ocorrer nas instalações da CONTRATADA, em decorrência de ações ou omissões de seus colaboradores.
- o) Seguro: É de responsabilidade da Contratada a contratação do Seguro para os equipamentos e serviços.
- p) É obrigatória a emissão apresentação das ARTs, laudos, relatórios de segurança, declarações e projetos, quando couber, sempre que solicitados.
- q) Deverá seguir normas técnicas de montagem em relação ao objeto, sendo responsável em caso de acidentes provenientes pela má estrutura ou pela montagem dos equipamentos.

- r) Acessórios de Montagem, Sustentação e de Segurança: Independentemente de qualquer solicitação expressa pela contratante fica implícito a obrigatoriedade do encaminhamento para o local de montagem, sem custo adicional, todos os acessórios de montagem, fixação, sustentação e segurança que forem necessários.
- s) Todo material e equipamento a ser utilizado deverá ser apresentado em excelente estado de limpeza e conservação, não podendo apresentar ferrugem, desgaste, imperfeições etc.
- t) Não serão aceitos materiais em mau estado de conservação, danificados ou com adaptações

3.1. SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

- a) A CONTRATADA deverá zelar pelo cumprimento das normas de segurança vigentes e das diretrizes traçadas pela CONTRATANTE, de forma a preservar a integridade física de seus empregados e de terceiros, inclusive servidores municipais, cabendo-lhes a responsabilidade exclusiva por qualquer acidente que venha a ocorrer, no desempenho de suas tarefas.
- b) A CONTRATADA terá por obrigação fornecer equipamento de proteção individual (E.P.I.) para os integrantes de sua equipe técnica. As equipes deverão estar devidamente identificadas, uniformizadas e, no desempenho das tarefas, portarem equipamentos de proteção individual, sempre que necessário.
- c) A CONTRATADA terá por obrigação fornecer equipamentos de proteção coletiva (EPC).
- d) Caberá à CONTRATADA zelar pelo perfeito funcionamento das instalações, denunciando com urgência e por escrito as irregularidades ou situações que coloquem em risco a integridade das pessoas, equipamentos e edificações e, neste caso, propor ou apresentar alternativas imediatas para sanar os problemas que, eventualmente, forem identificados nas instalações da AMIGOS DA ARTE e suas Unidades.
- e) Todos os tributos incidentes sobre a prestação de serviços, bem como os que vierem a ser criados por lei, serão de responsabilidade da PROPONENTE.

SUBCONTRATAÇÃO

Mediante aprovação da APAA e comprovação das condições de habilitação aqui previstas, parte dos serviços/fornecimentos poderão ser subcontratados.

4. PRAZO CONTRATUAL

4.1. O prazo do contrato será da assinatura até 15/09/2024

5. PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

5.1. Os proponentes interessados em participar do certame deverão ofertar preços unitários por diária e total, expressos em moeda corrente nacional, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto no item 1.1.

5.2. Os serviços serão remunerados, mediante contrato assinado, **em duas parcelas:**

1ª Parcela à vista (a combinar);

2ª Parcela em 30 dias após a prestação de serviço, contados da apresentação de nota fiscal válida com CNAE de acordo com a prestação de serviço contratada e entrega relatório gerencial com descrição dos serviços prestados no item 1 e aprovado pelo fiscal do contrato, respeitando o período contábil da associação.

- **A emissão da nota fiscal ou fatura deverá seguir as orientações que serão encaminhadas posterior a assinatura do contrato.**

- 5.3. Para Locações – Caso possua o código de **LOCAÇÃO**, deverá ser emitido **NOTA FISCAL DE SERVIÇO** de acordo com decreto da sua cidade.
- 5.4. Caso não tenha código de emissão de nota fiscal de locação, deverá ser emitido **FATURA** ou **RECIBO com assinatura eletrônica ou envio da via original para Amigos da Arte.**
- 5.5. A ART deverá ser enviada para o município antes do evento e para APAA juntamente com a nota fiscal para liberação do pagamento. O não envio irá bloquear o pagamento.
- 5.6. Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas comerciais, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.
- 5.7. **DESPESAS ADICIONAIS:** Nos valores informados na proposta deverão estar inclusas todas as despesas com mão-de-obra, refeição, hidratação, vale-transporte e quaisquer outros benefícios e valores extras pagos aos colaboradores, equipamentos e materiais necessários, taxas, inclusive de administração, emolumentos e quaisquer despesas operacionais, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza e outras despesas, diretas e indiretas, enfim, todos os componentes de custos dos serviços necessários à perfeita execução do objeto, ficando o responsável pela empresa obrigada a realizar os serviços pelo valor resultante da sua Proposta.

6. PROPOSTA

Os interessados deverão enviar a proposta devidamente preenchida em papel timbrado da empresa, datada e assinada, com os prazos e condições de pagamento juntamente com os documentos indicados no item 7 exclusivamente e somente para o e-mail: chamadas@amigosdaarte.org.br, com assunto: “**Chamada Pública CP428/2024 – Locação de Equipamentos de Infraestrutura e Audiovisual – Pannel de Led e Captação (câmeras para transmissão) _Sonorização e Iluminação para o Torneio Estudantil de Games.**”

- A proposta deverá contemplar todas as despesas para prestação de serviço, bem como, equipamento, transporte, taxas e impostos.
- Despesas com EPI's, transporte e alimentação da equipe deverão ser considerados para composição do preço proposto e correrão às expensas da CONTRATADA.
- Os preços deverão incluir todos os custos necessários para a prestação dos serviços, incluídas as despesas com tributos, funcionários, deslocamentos, alimentação, dentre outras.

7. HABILITAÇÃO

7.1. Os interessados deverão apresentar, juntamente com a proposta, a seguinte documentação de habilitação jurídica, regularidade fiscal e habilitação técnica:

7.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA E REGULARIDADE FISCAL

- Ficha cadastral preenchida;
- Contrato social e Alterações se houver;
- Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes, ICMS/ISS: Inscrição Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da chamada.

- d) Certidões negativas, ou positivas com efeito negativa:
 - Expedida pela Receita Federal do Brasil relativas a débitos federais;
 - Expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado, se for o caso;
 - Expedida pelo Município da sede da pessoa jurídica, sobre os débitos mobiliários, se for o caso;
- e) RG e CPF do Representante Legal (se for procurador juntar cópia da procuração registrada em cartório).
- f) Dados bancários da empresa – Pessoa Jurídica (banco, agência e nº da c/c);
- g) Telefone e e-mail para contato;

7.3. As condições de habilitação jurídica e de regularidade fiscal serão verificadas antes da celebração do contrato.

7.4. A Amigos da Arte poderá solicitar, a qualquer tempo, a complementação da documentação de habilitação enviada por ocasião da inscrição.

7.5. As condições de habilitação jurídica e de regularidade fiscal deverão ser mantidas ao longo de todo o período contratual.

7.6. HABILITAÇÃO TÉCNICA

a) A empresa proponente deverá comprovar experiência (em eventos) em ações correlatas ao objeto proposto através de atestado de capacidade técnica, currículos, portfólios e/ou sites.

- **A não apresentação de toda a documentação solicitada acima implicará na inabilitação da concorrente.**

7.7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Experiência no segmento de games e grandes transmissões.

8. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

8.1. Não poderão participar desta chamada pública empresas:

- h) Estrangeiras que não funcionem no País;
- i) Reunidas sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
- j) Sociedades cooperativas;
- k) Empresas fora do enquadramento compatível para prestação do serviço junto aos respectivos órgãos competentes.

8.2. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará a empresa proponente às sanções previstas em lei.

9. CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO: Menor preço.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. A CONTRATADA responderá por todo e qualquer dano que venha a ser causado por seus prepostos ou subcontratados, à CONTRATANTE ou a terceiros, durante a prestação dos serviços.

10.2. A CONTRATADA se obrigará a fazer constar, explicitamente, de todas as avenças, negociações, contratações ou composições que vier a entabular com terceiros, de qualquer forma relacionadas com as atividades decorrentes da prestação dos serviços, que serão solidariamente responsáveis com a CONTRATADA pelo cumprimento fiel das obrigações nas condições instituídas neste contrato

e que a CONTRATANTE estará, a todo o tempo, livre de responder por obrigações ou responsabilidades assumidas pela CONTRATADA, ainda que de maneira solidária ou alternativa, deixando perfeitamente esclarecido, que esses terceiros nada poderão pleitear ou exigir da CONTRATANTE, judicial ou extrajudicialmente, a qualquer título.

- 10.3. A CONTRATADA responderá por todos os encargos e obrigações trabalhistas, previdenciárias, acidentárias, fiscais, administrativas, civis e comerciais e quaisquer outras inerentes à prestação dos serviços e, sempre que necessário, fará prova do cumprimento das responsabilidades supracitadas.
- 10.4. O não cumprimento, pela CONTRATADA, das obrigações de natureza trabalhista, previdenciária e tributária, poderá ensejar a rescisão do contrato pela CONTRATANTE, com a retenção dos pagamentos devidos, no limite dos valores inadimplidos pela CONTRATADA.
- 10.5. A Contratada se obriga a observar as diretrizes contidas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e na Lei nº 13.709/2018 (LGPD).
- 10.6. A Contratada se obriga a respeitar o Programa de Integridade da Amigos da Arte (<https://amigosdaarte.org.br/programa-de-integridade/>), devendo informar a CONTRATANTE, diretamente ou mediante Canal de Denúncia (compliance@amigosdaarte.org.br), toda e qualquer suspeita de prática de atos condutas impróprias e/ou ilegais, bem como que violem os limites éticos da entidade e a legislação anticorrupção.
- 10.7. A CONTRATADA envidará seus melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

11. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 11.1. As empresas interessadas poderão solicitar esclarecimentos por escrito à Amigos da Arte, no endereço eletrônico chamadas@amigosdaarte.org.br.
- 11.2. Os serviços solicitados nesta Chamada poderão ser fracionados a título de economicidade para a Associação.
- 11.3. A AMIGOS DA ARTE poderá ainda solicitar esclarecimentos sobre as inscrições e/ou documentos enviados, assim como solicitar outros documentos não relacionados nesta Chamada, caso julgue necessário.
- 11.4. Fica reservado à AMIGOS DA ARTE o direito de confirmar ou não a realização das contratações e a emissão de ordens de serviço previstas nesta chamada, de acordo com sua necessidade ou conveniência.